

DECRETO Nº 046- 31 DE JULHO DE 2007 -Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 4º, II, da Lei n. 836, de 14 de novembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que onerarão as seguintes dotações:

02.01.00 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 31)

Suplementação R\$ 3.000,00

02.05.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.05.01 – Gabinete do Diretor

3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 139)

Suplementação R\$ 40.000,00

3.3.90.30 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 141)

Suplementação R\$ 7.000,00

Total suplementação R\$ 50.000,00

Art.2º – – A cobertura do crédito autorizado no artigo anterior no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será coberto com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

02.03.01 – Gabinete do Diretor e Dependências

4.4.90.51 – Obras e Instalações (ficha 63)

Redução R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</p>
--	--

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

Decreto n. 046, de 31 de julho de 2007.